



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0273 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 - Página 1/3

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

O VEREADOR ADEMIR BASSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em razão do feriado de carnaval.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Ademir Basso

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0273 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 - Página 2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 01/2024

Fica autorizada a Diretora da Câmara **IRES STECANELLA**, portadora do CPF 487.103.699-53, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 273,63 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)**, referente a meia diária para cobrir despesas com alimentação, quando em viagem a Francisco Beltrão - PR para participar da palestra Super Assessor - Inovação com Inteligência Artificial, promovido pela ACAMSOP, no dia 09/02/2024.

Mariópolis em 09 de fevereiro de 2024

Ademir Basso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: Àto Mesa - 03/2024

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 09/02/2024

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0273 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 - Página 3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 02/2024

Fica autorizada a Assessora de Comunicação **JULIA MARTINELLO TERRES**, portadora do CPF nº 108.163.069-82, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 273,63 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)**, referente a meia diária para cobrir despesas com alimentação, quando em viagem a Francisco Beltrão - PR para participar da palestra Super Assessor - Inovação com Inteligência Artificial, promovido pela ACAMSOP, no dia 09/02/2024.

Mariópolis, 09 de fevereiro de 2024

Ademir Basso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Ata Mesa nº 03/2024

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 09.02.2024

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.